

02.5.230411



**GONDOMAR**  
*o Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão de Gestão de Obras

## EDITAL

**DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

### Rua Nicolau Coelho, Rio Tinto.

Colocação de dois sinais vertical C15, colocação de três sinais vertical H1a e colocação de quatro H7, conforme planta em anexo a este Edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, *18 de Setembro* de 2020

O Presidente da Câmara

*Marco Martins*  
(Marco Martins, Dr.)



**LEGENDA:**

- 3m C15 - Estacionamento Público
- 3m B1 - Aproximação de entrada com prioridade
- 3m P - Estacionamento Autorizado
- 4m H7 - Reservas para pedais

**COPYSHOP**

Sinalização da Rua Manoel Carneiro

RIO TINTO

1:100

01

2023 - 15/11/2023